

ERRATA
RESOLUÇÃO SESA Nº 1069/2023
Publicada no DIOE nº 11.480 de 11/08/2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 1069/2023, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,**

Onde se lê:

- o contido no protocolado nº 16.992.438-4, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Aline Cavalcante Prado

Leia-se

- o contido no protocolado nº 16.992.438-4, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora **Priscila Miranda Bueno Medeiros da Silva.**

Curitiba, 3 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br